I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 054/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N. 105/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E HIDROMECÂNICOS DE COMANDOS NA PRAÇA MIGUEL OLIGINI DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.389.929-53 e do RG nº 1.691.979, denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: PF FONTES LUMINOSAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Costa Junior, nº 286, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05002-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.951.262/0001-50, representada neste ato pela Sócia-Administrador, Sra. **PATRÍCIA HELENA RODRIGUES SALAMA**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SC, portador do CPF nº 154.007.898-11 e RG 20.183.712/SP, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADO, tem justo e contratado para entrega do itens licitado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Federal n° 10.024/2019; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e Processo Licitatório n. 105/2022 na modalidade Pregão Eletrônico n. 010/2022 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato 054/2022, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação. A vigência do contrato decorrente desta licitação será a partir do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições previstas no contrato original.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 29 de dezembro de 2022.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal – Contratante

PATRÍCIA VAZZATTA MALICHESKI
Responsável Técnico/Fiscal/Coordenadora

PF FONTES LUMINOSAS LTDA
Patrícia Helena Rodrigues Salama - Contratado

Assessor Jurídico.

Advº **Evandro Fernandes Andre** OAB/SC 29159_____

Testemunhas:

1. Roberval Dalla Cort. CPF 025.921.129-01 - _____

2. Juliane Baldissera CPF 043.444.589-40 _____